

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 1097, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, com fundamento na Resolução nº 08/2008 do Conselho Diretor e autos do Processo SEI nº 23117.070932/2018-45, o afastamento integral para cursar Pós-doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de **01/02/2019 a 01/02/2020**, com ônus limitado, em favor da servidora **Vanda Maria Luchesi**, SIAPE 1933336, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no período citado no art. 1º, revogadas as disposições contrárias.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 21/11/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860015** e o código CRC **7274CB1E**.